CÂMARA MUNICIPAL 3397 MATOZINHOS - MG

ATA DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS, PRIMEIRO PERÍODO, DO PRIMEIRO ANO, DA 20ª. LEGISLATURA EM DEZESSEIS DE JANEIRO DE 2025

Ao décimo sexto dia do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) reuniram-se os Vereadores eleitos deste Município, nas eleições de 06 (seis) de outubro de 2024, no Plenário da Câmara Municipal, nesta cidade de Matozinhos, às 18h (dezoito horas) sob a Presidência do vereador mais idoso, Sr. José Raymundo Brandão Teixeira, nos termos da Lei Orgânica Municipal, que convidou para secretariar os trabalhos o vereador Carlos Henrique Santos de Oliveira. Presentes os vereadores **André Barbosa Moreira, Baltazar Rei Maciel, Carlos Alberto de Souza, Carlos Henrique Santos de Oliveira, César Antônio Pereira, Emanuel Barbosa Sincero, Everton Luiz Diamantino de Souza, Flávio Diniz Vieira, Gercy Gonçalves do Carmo, Ildeu Lopes de Oliveira, José Miguel Dias Filho, José Raymundo Brandão e Júlio César Souza Moreira. O vereador Everton Luiz Diamantino de Souza participou da Sessão de forma remota.** Em seguida, o Presidente Interino, considerando a Decisão liminar proferida no Processo nº 5000005-54.2025.8.13.0411, pela Excelentíssima Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Matozinhos, na qual determinou que fosse realizada uma nova eleição de Mesa Diretora desta Casa Legislativa, entre as Chapas A e C, considerando também a Decisão liminar proferida pela juíza supramencionada no Processo nº 5005741-87.2024.8.13.0411, na qual determinou a participação da Chapa C no pleito de eleição da Mesa Diretora e considerando ainda que, nas decisões supramencionadas, não há nenhuma menção sobre a invalidade do ato de posse dos 13 (treze) vereadores, realizado na Sessão de Instalação e Posse em 01 de janeiro de 2025, informou que na Sessão Especial de hoje seria repetido apenas os atos subsequentes ao momento da posse dos vereadores, sendo eles o processo de eleição da Mesa, bem como a posse do Prefeito e Vice-Prefeito eleitos, nos termos do Art. 7º, §3º ao §6º, cumulado com o Art. 12 do Regimento Interno. Em seguida, colocou sob deliberação do Plenário o pedido de dispensa da leitura das Decisões judiciais mencionadas, considerando que todos os vereadores tiveram acesso as cópias de cada uma das decisões no ato de convocação para esta Sessão. Após votação, a dispensa de leitura das decisões judiciais mencionadas foram aprovadas por unanimidade. A seguir deu-se início **à eleição para a Mesa Diretora da Câmara, para o biênio 2025/2026**, sendo os vereadores chamados nominalmente para manifestarem seu voto, nos termos do parágrafo único do art. 15 da LOM. Sendo as chapas devidamente registradas compostas pelos seguintes candidatos: **Chapa "A":** José Miguel Dias Filho, Carlos Henrique Santos de Oliveira, Ildeu Lopes de Oliveira e César Antônio Pereira, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário. **Chapa "C":** Gercy Gonçalves do Carmo, André Barbosa Moreira, Emanuel Barbosa Sincero e Carlos Alberto de Souza respectivamente, Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário. Terminada a votação nominal e apuração, o Presidente interino anunciou o resultado da eleição, sendo o seguinte: **Chapa "C" eleita com 7 (sete) votos, sendo eles dos vereadores André Barbosa Moreira, Baltazar Rei Maciel, Carlos Alberto de Souza, Emanuel Barbosa Sincero, Flávio Diniz Vieira, Gercy Gonçalves do Carmo e Júlio César Souza Moreira. A Chapa "A" obteve 6 (seis) votos, sendo eles dos vereadores Carlos Henrique Santos de Oliveira, César Antônio Pereira, Everton Luiz Diamantino de Souza, Ildeu Lopes de Oliveira, José Miguel Dias Filho e José Raymundo Brandão Teixeira.** Assim, o Presidente em exercício proclamou-a eleita e declarou os seus membros empossados para a Mesa

Diretora da Câmara para o **biênio 2025/2026**, sendo empossados: **Presidente: Gercy Gonçalves do Carmo, Vice-Presidente: André Barbosa Moreira, 1º Secretário: Emanuel Barbosa Sincero e 2º Secretário: Carlos Alberto de Souza.** Em seguida, os novos membros da Mesa Diretora, eleitos e devidamente empossados, assumiram os seus respectivos cargos de direção, tendo assinado o termo de posse, lavrado pelo Secretário *ad hoc*. O Presidente eleito agradeceu a todos e declarou encerrada aquela parte da sessão, suspendendo a mesma por um intervalo necessário para lavratura da ata. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada esta, que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Presidente, membros da Mesa e demais Vereadores. Eu________ 1º Secretário a lavrei e assino. A íntegra desta Sessão poderá ser assistida através do link: *https://www.youtube.com/watch?v=xFQRw0fPRys*
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.xx.x.x.x.x.x.xx.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

André Barbosa Moreira **Baltazar Rei Maciel**

Carlos Alberto de Souza **Carlos Henrique Santos de Oliveira**

César Antônio Pereira **Emanuel Barbosa Sincero**

Everton Luiz Diamantino de Souza **Flávio Diniz Vieira**

Gercy Gonçalves do Carmo **Ildeu Lopes de Oliveira**

José Miguel Dias Filho **José Raymundo Brandão Teixeira**

Júlio César Souza Moreira

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

CÂMARA MUNICIPAL 3399 MATOZINHOS - MG

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO PARA A 20ª LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE MATOZINHOS (MG), QUADRIÊNIO 2025/2028, ELEITOS EM SEIS DE OUTUBRO DE 2024, EM 16 (DEZESSEIS) DE JANEIRO DE 2025.

Ao décimo sexto dia do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 18 horas e 50 minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Matozinhos-MG, foi realizada a Sessão Solene de Posse do Prefeito e Vice-Prefeito de Matozinhos-MG, sob a Presidência do Gercy Gonçalves do Carmo. O vereador Emanuel Barbosa Sincero, 1° Secretário, fez a leitura do Termo de Posse dos Membros eleitos para a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Matozinhos – biênio 2025/2026 e da Ata da Sessão Especial de Eleição da Mesa Diretora. Em seguida, realizou-se a reunião de posse do Sr. Ítalo Moraes Borges e do Sr. Sidirley Anderson Dias Bento, respectivamente Prefeito e Vice-Prefeito eleitos em 06 de outubro de 2024. Ambos os empossados prestaram o compromisso legal e assinaram o termo de posse conforme previsto na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara, sendo declarados empossados pelo Presidente em nome do Legislativo Municipal, de conformidade com o art. 21 da LOM. Em seguida, considerando que a Decisão liminar proferida no Processo nº 5000005-54.2025.8.13.0411, pela Excelentíssima Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Matozinhos, declarou nula a posse do Prefeito e Vice-Prefeito realizadas na Sessão de Instalação e Posse em 01 de janeiro de 2025. Considerando também que, 'em atenção aos princípios da supremacia do interesse público, continuidade do serviço público e a evitar o prejuízo ao erário' a juíza convalidou os atos até então praticados pelo Prefeito e seu Vice até a ciência da decisão, a fim de deliberar também, perante o Plenário desta Casa Legislativa, sobre a convalidação dos atos praticados pelo Prefeito e Vice-Prefeito de 01 de janeiro até a presente sessão, o Presidente colocou sob deliberação do Plenário, a convalidação dos atos praticados pelo Prefeito Municipal, Sr. Ítalo Moraes Borges e pelo Vice-Prefeito, Sr. Sidirley Anderson Dias Bento, do período de 01.01.2025, até a presente Sessão. Após votação, o Presidente declarou aprovada a convalidação dos atos praticados pelo Prefeito Municipal, Sr. Ítalo Moraes Borges e pelo Vice-Prefeito, Sr. Sidirley Anderson Dias Bento, do período de 01.01.2025, até a presente Sessão por unanimidade entre os vereadores presentes, considerando que os vereadores César Antônio Pereira e Ildeu Lopes de Oliveira não estavam presentes no momento da votação. Em seguida, o Presidente suspendeu a sessão por alguns instantes para a lavratura desta ata, a qual lida e aprovada, vai devidamente assinada. Em seguida, não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente deu por encerrados os trabalhos desta Sessão, convocando os excelentíssimos vereadores para a Sessão Solene de Inauguração da Sessão Legislativa de 2025, a ser realizada no dia **03.02.2025**, às **19 horas**, **no local regimental.** Eu _____ secretário, a

CÂMARA MUNICIPAL
3400
MATOZINHOS - MG

escrevi e assino. A íntegra desta Sessão poderá ser assistida através do link: *https://www.youtube.com/watch?v=xFQRw0fPRys*
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

André Barbosa Moreira

Baltazar Rei Maciel

Carlos Alberto de Souza

Carlos Henrique Santos de Oliveira

Emanuel Barbosa Sincero

Everton Luiz Diamantino de Souza

Flávio Diniz Vieira

Gercy Gonçalves do Carmo

José Miguel Dias Filho

José Raymundo Brandão Teixeira

Júlio César Souza Moreira

Sidirley Anderson Dias Bento (Vice-Prefeito)

Ítalo Moraes Borges (Prefeito)

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx